



SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA	1
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, ASSUNTOS PARLAMENTARES E INSTITUCIONAIS	1
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1
PROCESSO SELETIVO	1
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES	2
SECRETARIA DA SAÚDE	3
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Andradina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Andradina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.andradina.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.andradina.com.br/imprensaoficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA CNPJ: 44.428.506/0001-71 Rua: Santa Terezinha, nº 626 - CEP: 16901-006 Telefone: (18) 3702-1000 Site: www.andradina.sp.gov.br	CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA CNPJ: 46.145.306/0001-37 Rua: Dr. Orensy Rodrigues da Silva, nº 553 - CEP: 16901-900 Telefone: (18) 3702-3000 Site: www.camaraandradina.sp.gov.br
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA CNPJ: 48.420.889/0001-92 Rua: Amazonas, nº 571 - CEP: 16901-160 Telefone: (18) 3702-3702 Site: www.fea.br	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO DE ANDRADINA CNPJ: 12.314.091/0001-19 Rua: Acácio e Silva, nº 1281 - CEP: 16901-005 Telefone: (18) 3723-4035 Site: www.arsan.sp.gov.br
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO CNPJ: 07.309.266/0001-60 Rua: Floriano Peixoto, nº 1291 - CEP: 16901-030 Telefone: (18) 3702-3150 - Site: www.ciensp.sp.gov.br	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, ASSUNTOS PARLAMENTARES E INSTITUCIONAIS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est. Isento
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

EDITAL DE DESISTÊNCIA

PROCESSO SELETIVO N.º 02/2026

A Prefeitura do Município de Andradina, Estado de São Paulo, torna público que os candidatos abaixo aprovados na lista geral do Processo Seletivo N.º 02/2026, para o cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR -PAE, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI** cujo Edital de Convocação foi publicado no dia 03 de agosto de 2026, no diário oficial do Município, no sítio eletrônico desta prefeitura: www.andradina.sp.gov.br, não se apresentaram com a documentação necessária no prazo legal, implicando em desistência tácita, operando-se assim a perda do direito de nomeação.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI:

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE	TOTAL
1º	Luzia Ribeiro De Almeida	108.XXX.XXX-XX	24,00
2º	Marta Candido	010.XXX.XXX-XX	24,00
3º	Maria Eduarda De Souza Leite	547.XXX.XXX-XX	24,00
6º	Lucas Gasparelli Feitosa	448.XXX.XXX-XX	24,00

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – PAE :

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE	TOTAL
11º	Silvana Guimarães De Andrade Souza	297.XXX.XXX-XX	26,00
16º	Maria Eduarda De Souza Leite	547.XXX.XXX-XX	26,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE NOS TERMOS DA LEI.

Paço Municipal de Andradina, sede do Poder Executivo, 27 de agosto de 2.026.

– MAICON DOS SANTOS RAMOS DA SILVA –
Gestor de Políticas Públicas
Gerência de Gestão de Pessoas



COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO 80/2026 – PREGÃO 63/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de internet fibra ótica 600Mb.

Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na lei federal nº 14.133/21, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto licitado, a empresa: ONN TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Andradina, 27 de agosto de 2026.

MARIO CELSO LOPES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 80/2026 – PREGÃO 63/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de internet fibra ótica 600Mb.

Da Execução: 15 (quinze) dias, contados da assinatura do contrato.

Do Pagamento: 10 (dez) dias contados da data de emissão do Atestado de Recebimento.

Contratado: ONN TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Valor contratado: R\$ 32.152,32 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Data do contrato: 27 de agosto de 2026.

MARIO CELSO LOPES
Prefeito



SECRETARIA DA SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA 1 JULHO A 27 DE AGOSTO



Prefeitura Municipal de Andradina

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

Rua São Paulo, 1.081 – Fones: 3722-6015 3722-0705

Visa@andradina.sp.gov.br WhatsApp 18 3702 1000

COMUNICADO DE DEFERIMENTO referente aos protocolos:

9945/1/2026-VISAM - Data de Protocolo: 07/07/2026

CEVS: 350210101-477-000017-1-6

Data de Validade: 13/07/2027

Razão Social: **JOAO MIGUEL DROGARIA**

CNPJ/CPF: 43.529.700/0001-80

Endereço: ALEXANDRE SALOMÃO, 1399 CENTRO

Município: ANDRADINA CEP: 16900-022 UF: SP

Resp. LEGAL: MARIA APARECIDA MIGUEL

CPF: 270.***.***-27

Resp. Técnico: GUSTAVO DE SOUZA VENÂNCIO

CPF: 318.***.***-19

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:94691 UF:SP

A Coordenadora Edna Maria C. S. Nogueira do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ANDRADINA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

9701/1/2026-VISAM - Data de Protocolo: 02/07/2026

CEVS: 350210101-861-000059-1-6

CEVS: 350210101-861-000039-1-3

Data de Validade: 20/07/2027

Razão Social: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA**

CNPJ/CPF: 43.535.210/0001-97

Endereço: Avenida GUANABARA, 730 Stella Maris

Município: ANDRADINA CEP: 16901-100 UF: SP

Resp. LEGAL: LUIZ FERNANDO BARRETO CANEVALI

CPF: 303.***.***-73

Resp. Técnico: PAULINO CASTILHO DA SILVA

CPF: 057.***.***-90

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:80973 UF:SP

A Coordenadora Edna Maria C. S. Nogueira do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ANDRADINA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO.

9701/1/2026-VISAM Data de Protocolo: 02/07/2026

CEVS: 350210101-861-000039-1-3

CEVS: 350210101-861-000039-1-3

Data de Validade: 20/07/2027

Rua : São Paulo, 1.081 – CEP 16.901-024 - FONE (18) 3722-6015 / 3722-0705 – ANDRADINA /SP



Prefeitura Municipal de Andradina

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

Rua São Paulo, 1.081 – Fones: 3722-6015 3722-0705

Visa@andradina.sp.gov.br WhatsApp 18 3702 1000

Razão Social: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA**

CNPJ/CPF: 43.535.210/0001-97

Endereço: Avenida GUANABARA, 730 Stella Maris

Município: ANDRADINA CEP: 16901-100 UF: SP

Resp. LEGAL: LUIZ FERNANDO BARRETO CANEVALI

CPF: 303.***.***-73

Resp. Técnico: PAULINO CASTILHO DA SILVA

CPF: 057.***.***-90

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 80973 UF: SP

A Coordenadora Edna Maria C. S. Nogueira do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ANDRADINA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

10142/1/2026-VISAM Data de Protocolo: 13/07/2026

CEVS: 350210101-109-000061-1-4

Data de Validade: 23/07/2027

Razão Social: **ERVA MATE MEIA7 INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

CNPJ/CPF: 29.219.735/0001-92

Endereço: Rua ANTÔNIO SACCO, 1250 Vila Rondon

Município: ANDRADINA

CEP: 16904-010 UF: SP

Resp. LEGAL: FABIANA CRISTINA BARBOSA

CPF: 307.***.***-60

A Coordenadora Edna Maria C. S. Nogueira do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ANDRADINA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

10284/1/2026-VISAM Data de Protocolo: 14/07/2026

CEVS: 350210101-863-000559-1-3

Data de Validade: 24/07/2027

Razão Social: **OSWALDO BALERONI**

CNPJ/CPF: 751.***.***-68

Endereço: RUA MATO GROSSO, 1100 CENTRO

Município: ANDRADINA CEP: 16901-287 UF: SP

Resp. LEGAL: OSWALDO BALERONI CPF: 751.***.***-68

Resp. Técnico: OSWALDO BALERONI CPF: 751.***.***-68

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 23.461 UF: SP

A Coordenadora Edna Maria C. S. Nogueira do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ANDRADINA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Rua : São Paulo, 1.081 - CEP 16.901-024 - FONE (18) 3722-6015 / 3722-0705 – ANDRADINA /SP



Prefeitura Municipal de Andradina

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

Rua São Paulo, 1.081 – Fones: 3722-6015 3722-0705

Visa@andradina.sp.gov.br WhatsApp 18 3702 1000

10256/1/2026-VISAM Data de Protocolo: 14/07/2026

CEVS: 350210101-863-000221-1-0

Data de Validade: 24/07/2027

Razão Social: **DENISE GARDIN**

CNPJ/CPF: 614.***.***-34

Endereço: Avenida GUANABARA, 1683 CENTRO

Município: ANDRADINA CEP: 16900-000 UF: SP

Resp. LEGAL: DENISE GARDIN CPF: 614.***.***-34

Resp. Técnico: DENISE GARDIN CPF: 614.***.***-34

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:94845 UF:SP

A Coordenadora Edna Maria C. S. Nogueira do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ANDRADINA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

10931/1/2026-VISAM Data de Protocolo: 24/07/2026

CEVS: 350210101-863-000352-1-1

Data de Validade: 27/07/2027

Razão Social: **VALTER LUIZ SIQUEIRA**

CNPJ/CPF: 05007995800

Endereço: Avenida GUANABARA, 1173 CENTRO

Município: ANDRADINA CEP: 16900-000 UF: SP

Resp. LEGAL: VALTER LUIZ SIQUEIRA

CPF: 050.***.***-00

Resp. Técnico: VALTER LUIZ SIQUEIRA

CPF: 050.***.***-00

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:47.250 UF:SP

A Coordenadora Edna Maria C. S. Nogueira do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ANDRADINA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

10363/1/2026-VISAM Data de Protocolo: 15/07/2026

CEVS: 350210101-477-000061-1-4

Data de Validade: 27/07/2027

Razão Social: **FARMACIA DE MANIPULACAO ESTEVES LTDA**

CNPJ/CPF: 74.556.234/0001-56

Endereço: Rua PAES LEME, 511 CENTRO

Município: ANDRADINA

CEP: 16900-000 UF: SP

Resp. LEGAL: MARILSA ESTEVES

CPF: 078.***.***-58

Resp. Técnico: MARILSA ESTEVES

Rua : São Paulo, 1.081 - CEP 16.901-024 - FONE (18) 3722-6015 / 3722-0705 - ANDRADINA /SP



Prefeitura Municipal de Andradina

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

Rua São Paulo, 1.081 – Fones: 3722-6015 3722-0705

Visa@andradina.sp.gov.br WhatsApp 18 3702 1000

CPF: 078.***.***-58

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:12169 UF:SP

A Coordenadora Edna Maria C. S. Nogueira do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ANDRADINA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

9557/1/2026-AND Data de Protocolo: 23/07/2026

CEVS: 350210101-863-000718-1-1

Data de Validade: 28/07/2027

Razão Social: **YARA MATIUSSI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ/CPF: 54.250.926/0001-64

Endereço: Rua BAHIA, 614 Stella Maris

Município: ANDRADINA

CEP: 16901-150 UF: SP

Resp. LEGAL: YARA GUALDI FURUYA MATIUSSI

CPF: 424.***.***-16

Resp. Técnico: YARA GUALDI FURUYA MATIUSSI

CPF: 424.***.***-16

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:255719 UF:SP

A Coordenadora Edna Maria C. S. Nogueira do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ANDRADINA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

10939/1/20026-VISAM Data de Protocolo: 24/07/2026

CEVS: 350210101-863-000370-1-0

Data de Validade: 28/07/2027

Razão Social: **EDSON LOPES DE ALMEIDA & CIA LTDA**

CNPJ/CPF: 12.629.542/0001-07

Endereço: GUANABARA, 1173 Centro

Município: ANDRADINA CEP: 16901-000 UF: SP

Resp. LEGAL: EDSON LOPES DE ALMEIDA

CPF: 894.***.***-59

Resp. Técnico: EDSON LOPES DE ALMEIDA

CPF: 894.***.***-59

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:44163 UF:SP

A Coordenadora Edna Maria C. S. Nogueira do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ANDRADINA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.



Prefeitura Municipal de Andradina

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

Rua São Paulo, 1.081 – Fones: 3722-6015 3722-0705

Visa@andradina.sp.gov.br WhatsApp 18 3702 1000

11180/1/2026-VISAM Data de Protocolo: 29/07/2026

CEVS: 350210101-863-000628-1-2

Data de Validade: 31/07/2027

Razão Social: **OFTALMO SERVICE LTDA.**

CNPJ/CPF: 10.287.328/0001-94

Endereço: BANDEIRANTES, 1112 Centro

Município: ANDRADINA CEP: 16901-019 UF: SP

Resp. LEGAL: ADALBERTO SIQUEIRA BUENO FILHO

CPF: 078.***.***-99

Resp. Técnico: FABRÍCIO HENRIQUE CÂNDIDO

CPF: 372.***.***-03

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:108300 UF:SP

A Coordenadora Edna Maria C. S. Nogueira do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ANDRADINA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

10858/1/2026-VISAM Data de Protocolo: 23/07/2026

CEVS: 350210101-863-000459-1-8

Data de Validade: 31/07/2027

Razão Social: **LUISA CAMARGO DE BARROS DE OLIVEIRA**

CNPJ/CPF: 29.444.344/0001-71

Endereço: Rua DOUTOR HUMBERTO CAMPOS, 928 Centro

Município: ANDRADINA CEP: 16901-012 UF: SP

Resp. LEGAL: LUISA CAMARGO DE BARROS OLIVEIRA VILELA

CPF: 218.***.***-41

Resp. Técnico: LUISA CAMARGO DE BARROS OLIVEIRA VILELA

CPF: 218.***.***-41

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:142.485 UF:SP

A Coordenadora Edna Maria C. S. Nogueira do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ANDRADINA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

10877/1/2026-VISAM Data de Protocolo: 23/07/2026

CEVS: 350210101-863-000621-1-1

Data de Validade: 03/08/2027

Razão Social: **OFTALMO SERVICE LTDA.**

CNPJ/CPF: 10.287.328/0001-94

Endereço: Avenida BANDEIRANTES, 1112 Centro

Município: ANDRADINA CEP: 16901-019 UF: SP

Resp. LEGAL: ADALBERTO SIQUEIRA BUENO FILHO

CPF: 078.***.***-99

Rua : São Paulo, 1.081 - CEP 16.901-024 - FONE (18) 3722-6015 / 3722-0705 – ANDRADINA /SP



Prefeitura Municipal de Andradina

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

Rua São Paulo, 1.081 – Fones: 3722-6015 3722-0705

Visa@andradina.sp.gov.br WhatsApp 18 3702 1000

Resp. Técnico: ADALBERTO SIQUEIRA BUENO FILHO

CPF: 078.***.***-99

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:96590 UF:SP

Resp. Técnico: RENATO LÚCIO CAETANO

CPF: 137.***.***-55

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:109093 UF:SP

A Coordenadora Edna Maria C. S. Nogueira do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ANDRADINA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

11858/1/2026-VISAM Data de Protocolo: 10/08/2026

CEVS: 350210101-960-000228-1-0

Data de Validade: 11/08/2027

Razão Social: **DENYS WILLIAN PISTILLI FORINI**

CNPJ/CPF: 33.923.364/0001-00

Endereço: Rua RODRIGUES ALVES, 356 Centro

Município: ANDRADINA CEP: 16900-002 UF: SP

Resp. LEGAL: DENYS WILLIAN PISTILLI FORINI

CPF: 229.***.***-06

Resp. Técnico: DENYS WILLIAN PISTILLI FORINI

CPF: 229.***.***-06

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64.307 UF:SP

A Coordenadora Substituta Bárbara R. C. Turci do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ANDRADINA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

11859/1/2026-VISAM Data de Protocolo: 10/08/2026

CEVS: 350210101-863-000534-1-4

Data de Validade: 11/08/2027

Razão Social: **MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA PEREIRA**

CNPJ/CPF: 38127447838

Endereço: Rua ALEXANDRE SALOMÃO, 1805 Centro

Município: ANDRADINA CEP: 16900-023 UF: SP

Resp. LEGAL: MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA

CPF: 381.***.***-38

Resp. Técnico: MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA

CPF: 381.***.***-38

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:124441 UF:SP

A Coordenadora Substituta Bárbara R. C. Turci do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ANDRADINA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Rua : São Paulo, 1.081 - CEP 16.901-024 - FONE (18) 3722-6015 / 3722-0705 – ANDRADINA /SP



Prefeitura Municipal de Andradina

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

Rua São Paulo, 1.081 – Fones: 3722-6015 3722-0705

Visa@andradina.sp.gov.br WhatsApp 18 3702 1000

12119/1/2026-VISAM Data de Protocolo: 12/08/2026

CEVS: 350210101-861-000044-1-3

Data de Validade: 18/08/2027

Razão Social: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA**

CNPJ/CPF: 43.535.210/0001-97

Endereço: Avenida GUANABARA, 730 Stella Maris

Município: ANDRADINA CEP: 16901-100 UF: SP

Resp. LEGAL: LUIZ FERNANDO BARRETO CANEVALI

CPF: 303.***.***-73

Resp. Técnico: VALTER LUIZ SIQUEIRA

CPF: 05*.***.***-00

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:47.250 UF:SP

Resp. Técnico: THIAGO HENRIQUE BARBOSA OLIVEIRA

CPF: 138.***.***-05

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:105690 UF:SP

A Coordenadora Substituta Bárbara R. C. Turci do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ANDRADINA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

12233/1/2026-VISAM Data de Protocolo: 14/08/2026

CEVS: 350210101-863-000593-1-5

Data de Validade: 26/08/2027

Razão Social: **PASSARINI DE OLIVEIRA CLÍNICA MEDICA LTDA**

CNPJ/CPF: 41.431.116/0001-62

Endereço: Avenida GUANABARA, 1641 Centro

Município: ANDRADINA CEP: 16901-000 UF: SP

Resp. LEGAL: BRUNA GABRIELA PASSARINI DE OLIVEIRA

CPF: 411.***.***-75

Resp. Técnico: BRUNA GABRIELA PASSARINI DE OLIVEIRA

CPF: 411.***.***-75

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:192053 UF:SP

A Coordenadora Substituta Bárbara R. C. Turci do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ANDRADINA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

12535/1/2026-VISAM Data de Protocolo: 19/08/2026

CEVS: 350210101-960-000124-1-6

Data de Validade: 27/08/2027

Razão Social: **ORGANIZACAO FUNERARIA UNIDAS LTDA**

CNPJ/CPF: 03.867.204/0001-12

Endereço: MINAS GERAIS, 1151 Vila Mineira

Rua : São Paulo, 1.081 - CEP 16.901-024 - FONE (18) 3722-6015 / 3722-0705 – ANDRADINA /SP



Prefeitura Municipal de Andradina

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

Rua São Paulo, 1.081 – Fones: 3722-6015 3722-0705

Visa@andradina.sp.gov.br WhatsApp 18 3702 1000

Município: ANDRADINA CEP: 16901-300 UF: SP

Resp. LEGAL: ANGÉLA QUEIROZ BISPO DA SILVA

CPF: 276.***.***-66

Resp. Técnico: JOÃO VITOR DE QUEIROZ GUEDES

CPF: 470.***.***-22

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:251116 UF:SP

A Coordenadora Substituta Bárbara R. C. Turci do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ANDRADINA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

12547/1/2026-VISA Data de Protocolo: 19/08/2026

CEVS: 350210101-861-000042-1-9

Data de Validade: 06/02/2027

Razão Social: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA**

CNPJ/CPF: 43.535.210/0001-97

Endereço: GUANABARA, 730 Stella Maris

Município: ANDRADINA CEP: 16901-100 UF: SP

Resp. LEGAL: LUIZ FERNANDO BARRETO CANEVALI

CPF: 303.***.***-73

Resp. Técnico: CARLA HARUMI CHIKU

CPF: 410.***.***-90

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:111282 UF:SP

Resp. Técnico: AMANDA ROSSI CHILE

CPF: 441.***.***-64

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:114968 UF:SP

Resp. Técnico: ANDRESSA LIZIANE PISTILLI FORINI CALISTEI

CPF: 305.***.***-05

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:42074 UF:SP

Resp. Técnico: CÉLIA DIAS REIS

CPF: 137.***.***-26

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:129392 UF:SP

Resp. Técnico: IRIS APARECIDA LORANDI DA SILVA

CPF: 380.***.***-06

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:120691 UF:SP

Resp. Técnico: MARCELA DE OLIVEIRA SOUZA DIAS

CPF: 289.***.***-82

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:1242791 UF:SP

Resp. Técnico: SAMUEL EUCLIDES DA SILVA DE SOUZA

CPF: 458.***.***-95 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11237388 UF:SP

Rua : São Paulo, 1.081 - CEP 16.901-024 - FONE (18) 3722-6015 / 3722-0705 – ANDRADINA /SP



Prefeitura Municipal de Andradina

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

Rua São Paulo, 1.081 – Fones: 3722-6015 3722-0705

Visa@andradina.sp.gov.br WhatsApp 18 3702 1000

A Coordenadora Substituta Bárbara R. C. Turci do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ANDRADINA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

6684/1/2026-VISAM Data de Protocolo: 08/05/2026

CEVS: 350210101-863-000465-1-5

CEVS: 350210101-863-000720-1-0

Data de Validade: 25/08/2027

Razão Social: ODONTOLOGIA RENATO DO LAGO LTDA ME

CNPJ/CPF: 30.157.232/0001-19

Endereço: Rua DOUTOR HUMBERTO CAMPOS, 909 Centro

Município: ANDRADINA CEP: 16901-012 UF: SP

Resp. LEGAL: RENATO SILVA DO LAGO

CPF: 165.***.***-98

Resp. Técnico: RENATO SILVA DO LAGO

CPF: 165.***.***-98

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:55885 UF:SP

A Coordenadora Substituta Bárbara R. C. Turci do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ANDRADINA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento de Raios X Odontológico Intra-Oral.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento destes documentos.

ANDRADINA, quinta-feira, 27 de Agosto de 2026

Bárbara R. Camargo Turci
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária
RG: 29.208.375-0



RESOLUÇÃO 01/2026 IMPLATAÇÃO DO SISTEMA DE NOTIFICAÇÕES DA VISA



RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Dispõe sobre a recomendação para implantação do Sistema de Notificações para a Vigilância Sanitária (NOTIVISA) nos estabelecimentos de saúde do Município de Andradina-SP, visando ao fortalecimento da cultura de segurança do paciente e da vigilância dos incidentes relacionados à assistência à saúde.

O **NÚCLEO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE**, no uso de suas atribuições, considerando as competências previstas na legislação vigente e nas políticas nacionais de segurança do paciente,

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 529, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

CONSIDERANDO a Resolução RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e estabelece a obrigatoriedade da implantação dos Núcleos de Segurança do Paciente;

CONSIDERANDO que a notificação de incidentes relacionados à assistência à saúde constitui ferramenta estratégica para identificação de riscos, análise de causas, implementação de ações preventivas e melhoria contínua da qualidade assistencial;

CONSIDERANDO que o Sistema de Notificações para a Vigilância Sanitária (NOTIVISA) é a plataforma oficial do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária para registro e monitoramento de incidentes relacionados à segurança do paciente;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a cultura de segurança do paciente, promovendo transparência, aprendizagem organizacional e prevenção da recorrência de eventos adversos;

CONSIDERANDO Decreto Municipal Nº 7.938/2025 Dispõe sobre a criação do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NSP) no município de Andradina-SP e dá outras providências.



CONSIDERANDO Decreto Municipal Nº 8.000/2026 Acresce incisos ao Art. 8º do Decreto nº 7.938 de 29 de outubro de 2.025.

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar a implantação e utilização regular do Sistema de Notificações para a Vigilância Sanitária (NOTIVISA) em todos os estabelecimentos de saúde públicos, privados e filantrópicos do Município de Andradina, observadas as normas vigentes.

Art. 2º A implantação do sistema deverá ser considerada prioritária nos estabelecimentos que desenvolvam atividades assistenciais de maior complexidade, especialmente aqueles que possuam:

- I - Serviços de internação hospitalar;
- II - Unidades de terapia intensiva;
- III - Centro cirúrgico;
- IV - Centro obstétrico e maternidade;
- V - Serviços de urgência e emergência;
- VI - Serviços de hemodiálise;
- VII - Serviços oncológicos;
- VIII - Serviços de hemoterapia;
- IX - Demais serviços que apresentem maior risco assistencial ou elevado potencial para ocorrência de incidentes relacionados à assistência à saúde.

Art. 3º Os estabelecimentos de saúde deverão designar profissional responsável pelo gerenciamento das notificações, assegurando:

- I - O registro oportuno dos incidentes relacionados à segurança do paciente;
- II - A investigação dos eventos adversos, quando pertinente;
- III - A elaboração e monitoramento de planos de ação para mitigação dos riscos identificados;
- IV - A disseminação das lições aprendidas e das boas práticas entre as equipes assistenciais.



Art. 4º Recomenda-se que os gestores dos serviços promovam capacitações periódicas aos profissionais de saúde quanto à identificação, notificação e análise de incidentes, incentivando uma cultura não punitiva, baseada no aprendizado e na melhoria contínua dos processos assistenciais.

Art. 5º O Núcleo Municipal de Segurança do Paciente, em articulação com a Vigilância Sanitária Municipal, poderá acompanhar a implantação do sistema, prestar apoio técnico e estimular a utilização dos dados provenientes das notificações para subsidiar ações de gestão de riscos e melhoria da qualidade da assistência.

Art. 6º Esta Resolução tem caráter orientativo e visa fortalecer as ações de segurança do paciente no âmbito do município, incentivando a adesão dos estabelecimentos de saúde às diretrizes nacionais de vigilância dos incidentes relacionados à assistência.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Núcleo Municipal de Segurança do Paciente.

Andradina-SP, 07 de agosto de 2026.

Jaqueline Silva de Freitas Fernandes
Presidente
Núcleo Municipal de Segurança do Paciente

